



PEDIDO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL nº 03/2025

CONTRATO Nº 255/ 2023

1. Dados do Objeto

Órgão / Unidade	Secretaria Municipal de Saúde / Departamento Administrativo Saúde		
Processo Licitatório	Inexigibilidade nº 38/2023	Contrato	255/2023
Objeto do Contrato	Locação de Imóvel de funcionamento Unidade de Saúde Itinerante na localidade da Riberinha		
Fiscal do Contrato	Karyn Friess de Amaral		
Contratada	Antonio Schneider		
Execução	21/11/2024 a 20/11/2025	Vigência	19/3/2026

2. Da Alteração Contratual

X	Aditivo de Prazo
X	Aditivo de Valor
	Prorrogação de Contrato, COM reestabelecimento de saldo
	Prorrogação de Contrato, SEM reestabelecimento de saldo
	Repactuação Contratual
	Reajuste Contratual
	Revisão Contratual

- Percentual: 5,17 %
- Valor Atual para Locação: R\$ 798,38
- Valor com a correção já aplicada: R\$ 839,66
- Índice: IPCA
- Período Considerado: Acumulado Setembro 2025, conforme informe anexo





3. Da Dotação Orçamentária – para exercício 2025, com objeto de atender período de 20/11/2025 a 31/12/2025;

Órgão	Referência	Vínculos
Secretaria Municipal de Saúde	09.001 10.302.0004.49 00303 3.3.90.36.00.00	312

OBS: para o exercício 2026 serão indicadas dotações;

4. Da Justificativa de Prorrogação

A prorrogação do contrato visa dar continuidade ao atendimento das necessidades desta Secretaria, pois o referido imóvel está em funcionamento a Unidade de Saúde para atendimento de Serviço de Saúde Itinerante na localidade da Ribeirinha, considerando que:

No referido imóvel está instalada a Unidade de Saúde Itinerante Ribeirinha, estabelecimento de saúde localizado em área rural do município, onde são realizados nas datas (pré estabelecidas mensalmente) atendimentos voltados a Promoção e Prevenção a Saúde, garantindo assim a população acesso a serviços de saúde essenciais;

As ações de PROMOÇÃO E PREVENÇÃO são fundamentais, e que norteiam os atendimentos de saúde no âmbito do SUS;

O imóvel atende as necessidades desta Secretaria, bem como não há outro para atender esta necessidade, considerando o critério de localização “ imóvel localizado na localidade da Ribeirinha” o qual atende atualmente necessidade de atendimento de demandas dos serviços de saúde na região;

Há manifestação favorável ao aditamento ao contrato, por parte do locador;

Por fim, consideramos que por ser tratar de serviço na modalidade de atendimento Itinerante, onde pode haver previsibilidade de alteração de local de atendimento em razão das demandas pelos serviços de saúde, **segue o requerimento de aditivo para valor e prazo de 12 meses, não havendo interesse desta Secretaria de que o mesmo seja aditado por prazo maior;**

5. Execução de Contrato

A execução do contrato vem ocorrendo forma regular e a contento.





6. Memória de Cálculo

Memória de cálculo IPCA				
Contrato nº	Valor locação atual	IPCA	Valor mensal da locação após 01/11/2025	Valor para 12 meses
255/2023	R\$ 798,38	5,17%	R\$ 839,66	R\$ 10.075,87

7. Anuência de prorrogação do Contrato pela Contratada

A anuência do proprietário encontra-se no anexo a este pedido.

8. Gerenciamento de Risco

Em relação à classificação o objeto da contratação pode ser classificado como de baixa complexidade, uma vez que possuem padrões que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações reconhecidas e usuais, sendo o mesmo objeto de contratações regularmente realizadas em diversos entes da Administração Pública.

9. Conclusão e Resumo

Informamos que o aditivo acima citado teve início em 21/11/2024, tendo seu prazo de execução encerrando-se no dia 20/11/2025.

Solicitamos a PRORROGAÇÃO CONTRATUAL por mais 12 (doze) meses, visando-se a continuidade do contrato, na seguinte forma:

	Início	Encerramento
Execução	21/11/2025	20/11/2026
Vigência	21/11/2025	19/3/2027

10. Anexos

Encontram-se em anexo a este pedido os seguintes documentos:

I-Declaração de anuência do proprietário





II- Certidões Negativas de Débitos

III- Registro do Imóvel

IV- Documentos do Proprietário (CNH – Certidão de Casamento)

V – Consultas as Sanções

VI – Calculo IPCA – Acumulado

VI – Planilha de Memória de Cálculo

Rio Branco do Sul/ PR, 22 de Outubro de 2025.

Secretária Municipal de Saúde

